

Karollyne Dutra da Costa

Tabeliã e Oficiala

CERTIDÃO

KAROLLYNE DUTRA DA COSTA, Tabeliã e Registradora do Cartório do 2º Ofício de Justiça, Registro Geral de Imóveis da 1ª Circunscrição Territorial desta Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação legal, etc...

CERTIFICA - por lhe ser requerido e para fins de direito, que revendo em seu poder e Cartório, o livro de Registro de Imóveis 2 "Q", dele às fls. 111, consta o seguinte: **Matrícula: 4.097. Data:** 01/07/85. **Imóvel:** Rua Moacyr Soares de Faria, loteamento Boa Vista, bairro Ministro Sá Tinoco, zona urbana do 1º distrito deste Município; Um lote de terras de nº 14 da quadra B, medindo 465,00m², ou seja 15,50 metros de largura na frente e nos fundos e 30,00 metros de comprimento de ambos os lados direito e esquerdo, sem benfeitorias, dividindo-se pela frente com a Rua Moacyr Soares de Faria; pelos fundos com o lote nº 15; pelo lado direito com terras de João França de Oliveira; pelo lado esquerdo com o lote nº 16, cadastrado na PMI sob o nº 014.363-4. **Proprietários:** **Francisco Cuba Pereira**, aposentado, CI nº 275.830-M.A. e s/m **Francisca Bravo Pereira**, do lar, CI nº 275.831-M.A., brasileiros, casados, sob o regime da comunhão de bens, residentes no Rio de Janeiro, CPF nº 766.484.867/91 e 363.184.937/00. **Registro anterior:** Mat. 2.476 com Av. nº 10, fls. 274, Lº 2-J; deste Cartório do 2º Ofício desta Comarca. Eu, (as) Paulo Cesar Bedim. **R-1 - 4.097 - Prot. 5.701:** Itaperuna, 01 de julho de 1985. **Transmitentes:** **Francisco Cuba Pereira**, aposentado, CI nº 275.830-M.A., e s/m **Francisca Bravo Pereira**, do lar, CI nº 275.831-M.A., brasileiros, casados, sob o regime da comunhão de bens, residentes no Rio de Janeiro, CPF nº 766.484.867/91 e 363.184.937/00. **Adquirente:** **Waldemar Magacho**, brasileiro, casado, mecânico, aposentado, residente nesta cidade, CI nº 25.936, CPF nº 119.277.047/15. **Compra e Venda.** Escritura pública, lavrada em 07/06/1985, no livro 108, fls. 199, deste Cartório do 2º Ofício desta Comarca. Valor: Cr\$2.325.000, (Dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros). Quitação. Eu, (as) Paulo Cesar Bedim. **R-2 - 4.097 - Prot. 6.901:** Itaperuna, 24 de abril de 1986. **Transmitentes:** **Waldemar Magacho**, mecânico, CI nº 25.936 e s/m **Jacira Pereira Magacho**, do lar, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, CPF nº 119.277.047/15. **Adquirente:** **Solange Côrtes de Oliveira**, brasileira, professora, solteira, residente nesta cidade, CI nº 05177506-2-IFP, CPF nº 655.840.667/53. **Compra e Venda.** Escritura pública, lavrada em 17/04/1986, no livro 112, fls. 178, deste Cartório do 2º Ofício desta Comarca. Valor: Cz\$3.300,00 (Três mil e trezentos cruzados). Quitação. Eu, (as) Paulo Cesar Bedim. **Av-3 - 4.097 - Prot. 8.211:** Itaperuna, 23 de abril de 1987. Em face de requerimento que me foi dirigido por Solange Cortes de Oliveira, instruído com uma certidão fornecida pela PMI, averbo à margem desta matrícula, a construção do prédio residencial, situado à rua Moacyr Soares de

Faria, com a **área construída de 69,53m²**; Que fica dispensado o CND para com o IAPAS o que lhes faculta a Lei. Declara entretanto que referida obra foi construída com recursos próprios em forma mutirão e é de padrão unifamiliar ou seja para moradia de sua própria família. Valor: Cz\$34.112,60; tudo pra que produza seus devidos e legais efeitos. Eu, (as) Paulo Cesar Bedim. **R-4 - 4.097 - Prot. 8.331**: Itaperuna, 22 de junho de 1987. **Transmitentes: Solange Cortes de Oliveira**, brasileira, solteira, professora, residente nesta cidade, CI n° 05177506-2-IFP, CPF n° 655.840.667/53. **Adquirente: Nicomedes Martins Ramos**, brasileiro, agropecuarista, casado pelo regime da comunhão de bens com **Geyva Godoi Ramos**, residente nesta cidade, CI n° 0477.250-IFP, CPF n° 380.487.367/72. **Compra e Venda**. Escritura pública, lavrada em 22/05/1987, no livro 117, fls. 18, deste Cartório do 2° Ofício desta Comarca. Valor: Cz\$100.000,00 (Cem mil cruzados). Quitação. Eu, (as) Paulo Cesar Bedim. **R-5 - 4.097 - Prot. 10.915**: Itaperuna, 16 de maio de 1991. **Transmitentes: Nicomedes Martins Ramos**, agropecuarista, CI n° 0477250-IFP e s/m **Geiva Godoi Ramos**, do lar, CI n° 13001271-IPF, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF n° 380.487.367/72. **Adquirente: Mauricio de Barros Silveira**, brasileiro, funcionário público, casado pelo regime parcial de bens com **Isabel Pinheiro Silveira**, residentes nesta cidade, CI n° 05280713-8-IFP, CPF n° 672.484.037/68. **Compra e Venda**. Escritura pública, lavrada em 16/05/1991, no livro 123, fls. 77, deste Cartório do 2° Ofício desta Comarca. Valor: Cr\$500,00 (Quinhentos cruzeiros). Quitação. Eu, (as) Paulo Cesar Bedim. **Av-6 - 4.097 - Prot. 15.411**: Itaperuna, 29 de agosto de 1996. Em face de requerimento que me foi dirigido por Mauricio de Barros Silveira, instruído com uma certidão expedida pela PMI e CND do IAPAS de n° 260357 série G, datada de 29/08/96 (a.) Wilson Messias Foligno; averbo a margem desta matrícula o acréscimo de construção do prédio n° 426 da Rua Moacyr Soares de Faria, bairro Ministro Sá Tinoco, perímetro urbano do 1° distrito de Itaperuna-RJ, de 129,55m² (cento e vinte nove metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), cadastrado em 22/08/96, prédio este que já possuía a área construída de 69,53m² (sessenta e nove metros e cinquenta e três centímetros quadrados) cadastrado em 1987, **totalizando atualmente a área construída de 199,08m²** (cento e noventa e nove metros e oito centímetros quadrados) cadastrado na PMI em nome do requerente sob o n° 014.363-4, em condições de habite-se. Tudo para que produza os devidos e legais efeitos. Eu, (as) Osvaldo Elias da Silva, aux. cartório, mat. 01/9344, escrevi, e eu, (sem assinatura), Oficial do RGI, mat. 01/9112, subscrevo e dou fé. **R-7 - 4.097 - Prot. 15.417**: Itaperuna, 16 de setembro de 1996. **Transmitente: Mauricio de Barros Silveira**, brasileiros, funcionário público, CI n° 05280713-8-IFP/RJ exp. em 10/11/92 e CPF n° 672.484.037/68 e s/m **Isabel Cristina Pinheiro Silveira**, brasileira, do lar, CI n° 05556885-1-IFP/RJ exp. em 21/11/1985 e do CPF n° 729.598.867/04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Moacyr Soares de Faria n° 426, B. Min. Sá Tinoco, Itaperuna-RJ. **Adquirente: Rita Valéria Tavares Nogueira**, brasileira, economiária, divorciada, residente e domiciliada na Rua Maria Otília Boechat n° 28, B. Min. Sá Tinoco, Itaperuna-RJ, CI n° 92.010.646-5-IFP/RJ exp. em 22/08/1979 e CPF n° 454.010.987/15. **Compra e Venda c/ Hipoteca**. Escritura pública de Compra e Venda mutuo com pacto adjeto de Hipoteca e outras obrigações, lavrada em 30/08/96 no Livro: 133 fls: 016/23 do Cartório do 2° Ofício de Justiça. Valor R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Eu, (as) Elias Meiber Machado, T.J.J., mat.



Karollyne Dutra da Costa

Tableiã e Oficiala

01/17.457, escrevi. Eu, (sem assinatura), Elias Meiber Machado, Oficial do RGI, subscrevo e dou fé. **R-8 - 4.097 - Prot. 15.417:** Itaperuna, 16 de setembro de 1996. **Credores: Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF** - entidade fechada de previdência privada, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.436.923/0001-90 e por esta com sede no SCN quadra 01, Bloco C, Ed. Brasília, Trade Center, Brasília-DF representada pela Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública com sede em Brasília-DF e CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 e por esta seu procurador substabelecido: Lúcio Roberto Silveira Francisco, brasileiro, economiário, casado, residente e domiciliado na Rua Itaperuna nº 275 B. Lia Márcia em B. J. Itabapoana-RJ, CI nº 05444054-0-IFP/RJ e CPF nº 786.814.307/00. **Devedores: Rita Valéria Tavares Nogueira**, brasileira, economiária, divorciada, residente e domiciliada na Rua Maria Otália Boechat nº 28, B. Min. Sá Tinoco, Itaperuna-RJ, CI nº 92.010.646-5-IFP/RJ e CI nº 92.010.646-5-IFP/RJ em 22/08/1979 e CPF nº 454.010.987/15. **Compra e Venda c/ Hipoteca.** Escritura pública de Compra e Venda, mútuo com pacto adjeto de Hipoteca e outras obrigações, lavrada em 30/08/96 no Lvº 133 fls. 016 do Cartório do 2º Ofício de Justiça. Valor R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Prazo: 240 meses. Vencimento a 1ª parcela: 20/09/96. Juros Compensatórios: Sobre a quantia mutuada e até a solução final da dívida, incidirão juros compensatórios à Tx. Nominal de 7% (sete por cento) ao ano, equivalente à taxa efetiva de 7,2290% (sete inteiros e dois mil, duzentos e noventa milionésimos por cento) ao ano. Valor do Encargo mensal: R\$387,65 calculado segundo o Sistema Francês de Amortização - Tabela Price R\$387,65 composta de R\$95,99 relativos à amortização do saldo devedor e R\$291,66 aos juros. Forma de Pgtº das obrigações contratuais será realizado mediante desconto em folha de pgtº da Devedora associada ao Clube Imobiliário. Ficam fazendo parte do presente registro todas as demais cláusulas constantes da dita Escritura. Eu, (as) Elias Meiber Machado, T.J.J., mat. 17/457, escrevi. Eu, (sem assinatura), Elias Meiber Machado, Oficial do RGI, subscrevo e dou fé. **REMISSÃO DA MATRÍCULA 4097, FOLHAS 111, LIVRO 2-Q, DESTE CARTÓRIO. R-9/4097-Prot. 31317.** Itaperuna, 03/05/2011. **PENHORA.** Nos termos da Certidão para o Registro Geral de Imóveis, datada de 14/02/2011, extraídos dos autos do processo nº 0140514-35.1999.8.19.0001 (1999.001.131905-8), da Ação de execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de título extrajudicial, em que é **Autor: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF** e **Réu: RITA VALERIA TAVARES NOGUEIRA**; tramitando pelo Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, procedo ao **registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula**, para assegurar o pagamento da importância de **R\$ 68.493,32** (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos). Tendo sido nomeado depositária do bem penhorado, a Réu **RITA VALERIA TAVARES NOGUEIRA**. **Custas:** R\$ 633,43 (Tabela 01, itens 2, 8, 9); Tabela 02, item 01; e, (Tabela 05, item 1 e obs. 5ª); R\$ 126,68 (Lei 3.217/99); R\$ 31,67 (Lei 4.664/05); R\$ 31,67 (Lei complementar 111/06); e, R\$ 9,63 (Leis 489/81 e 590/82). Eu, (as), (Junior César Silva Pimentel), Substituto,

Matrícula 94/7994, digitei, subscrevo e dou fé. **CERTIFICO CONSTAR HIPOTECA CONFORME R-8, BEM COMO PENHORA CONFORME R-9 NA CITADA MATRÍCULA. NADA MAIS.** Dado e passado por esta Cidade e Comarca de Itaperuna-RJ. É o que constava nas folhas e livro referidos, do que dou fé. Certifico que os valores devidos e pagos são os seguintes: R\$ 60,43 (Tabela 05.4, item 6); R\$ 12,08 (Lei 3.217/99); R\$ 6,04 (Lei 4.664/2005 e Lei Complementar 111/06); R\$ 2,41 (Lei 6.281/2012) e 1,20 (Atos gratuitos e PMCMV). Total: **R\$ 82,16. O REFERIDO É VERDADE.** Eu, ~~DESG~~ **Vanessa Ribeiro Orçai**, Escrevente, Mat. 94/12491, digitei, conferindo-a, subscrevo, assino e encerro em público e raso.

Itaperuna, 08 de Junho de 2015.

~~DESG~~
Vanessa Ribeiro Orçai
Escrevente
Mat. 94/12491

Vanessa Ribeiro Orçai
ESCREVENTE
MAT. 94/12491

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAYL 25802 JGE
Consulta a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>